ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

Dispõe sobre a concessão de Diárias para os Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa;

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar a concessão de Diárias destinadas ao Presidente das Câmara, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a **TABELA** a seguir:

.

CARGO OU FUNÇÃO	ESTADO DA FEDERAÇÃO	MÍNIMO DE 04 HORAS ATÉ 06 HORAS	MAIS DE 06 HORAS ATÉ 12 HORAS	MAIS DE 12 HORAS ATÉ 18 HORAS	COM PERNOITE OU MAIS DE 18 HORAS
PRES. DA CÂMARA	A	250,00	350,00	450,00	600,00
	B	300,00	450,00	600,00	800,00
VEREADORES	A	200,00	250,00	350,00	500,00
	B	250,00	300,00	450,00	600,00
SERVIDORES DO LEGISLATIVO	A	100,00	150,00	200,00	200,00
	B	150,00	200,00	250,00	300,00

A – No Estado da Paraíba b – Nos demais Estados da Federação

§ ÙNICO - A concessão de diárias se dá em razão do deslocamento do Agente Político ou Servidor da Câmara para fora do Município para desempenhar atividades que estejam diretamente ligadas as atividades exclusivas do Poder Legislativo, bem como à participação do Vereador ou Presidente da Câmara em eventos que tenham como objetivo ações vinculadas as atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmaras Municipal de Cabaceiras-PB, em 22 de abril de 2026.

AELLITON ELVIS FARIAS DOSO
Presidente da Câmara

METOZAEL PORTO RAMOS
1º Secretário

WELLINGTON ARAÚJO OLIVEIRA
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260424101450**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	24/04/2026 10:17
Data/hora autorização	24/04/2026 10:17
Data de circulação	24/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00295-A, data 24/04/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras/PB no dia 24/04/2026 — Edição 00295-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260424101450&link=CMCAB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 03:39

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260424101450**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cabaceiras/PB.

Publicação: 24/04/2026 10:17 | **Autorização:** 24/04/2026 10:17 | **Circulação:** 24/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00295-A, 24/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 001/2026 da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB autoriza a concessão de diárias ao Presidente da Câmara, Vereadores e Servidores do Legislativo, em razão de deslocamento para fora do município para atividades ligadas ao Poder Legislativo ou participação em eventos correlatos, conforme tabela que estabelece valores variáveis por cargo e tempo de afastamento: para o Presidente, de R$ 250,00 (mínimo 4h no Estado) a R$ 800,00 (mais de 18h ou pernoite em outros Estados); para Vereadores, de R$ 200,00 a R$ 600,00; e para Servidores, de R$ 100,00 a R$ 300,00. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 22 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260424101450&link=CMCAB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 03:39